



PORTARIA "P" Nº 245, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar OSANA DE LUCCA do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art. 2º Exonerar THAMIRIS LEMOS FRANCO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art. 3º Nomear THAMIRIS LEMOS FRANCO, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 4º Exonerar ELTON ABREU DO VALLE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art. 5º Nomear ELTON ABREU DO VALLE, no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 6º Nomear CAROLINE LIMA DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 7º Designar THIAGO APARECIDO PAZ MEAURIO, Técnico de Atividades Institucionais I, Mat. 7442, para exercer função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3a716e7c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>